DECRETO Nº04/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

**Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 88, de 19 de novembro de 2019.**

A Senhora Sonia Salete Vedovatto, Prefeita do município de Monte Carlo, localizado no estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 88, de 19 de novembro de 2019, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por estiagem - COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Monte Carlo, 13 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SONIA SALETE VEDOVATTO**

**Prefeita Municipal**